



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040888/2017-11, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARIA DAYANE DALYSSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182357, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, a partir de **19/12/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**JOSE VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 30/01/18